



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404  
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 03/07/90

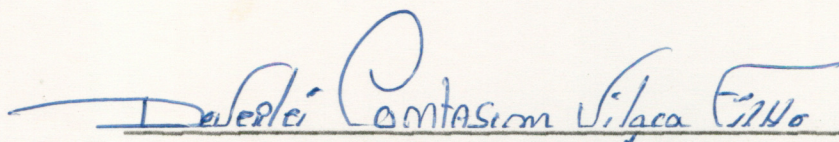
Aprova as contas do Prefeito Ilson Moraes da Silva,  
relativas ao exercício financeiro de 1.976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU — ESTADO DE MINAS  
GERAIS, após o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Esta-  
do de Minas Gerais e com base no artigo 41, item XI da Lei Orgânica  
do Município, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º — Ficam integralmente aprovadas, sem quais-  
quer ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de  
Itatiaiçu, relativas ao exercício financeiro de 1.976, prestadas re-  
gularmente pelo Prefeito Ilson Moraes da Silva.

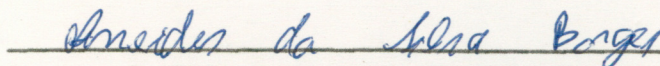
Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, es-  
ta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 03 DE JULHO DE  
1.990.



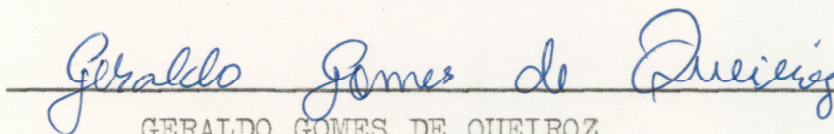
DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEIDES DA SILVA BORGES

VICE-PRESIDENTE



GERALDO GOMES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO